



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA Nº 3203554/2017 - PRESI/GABPRES/ADEG



CGER-3R
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Evento: 9ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R
Data: 26 de outubro de 2017
Horário: 15h30
Local: Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
Finalidade: Análise e aprovação do Plano de Aquisições de TIC revisado para 2017, objeto do processo SEI 0038813-74.2016.4.03.8000.
Processo: 0038501-64.2017.4.03.8000

PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Cecília Maria Piedra Marcondes	Des. Federal Presidente	TRF3
Fabiano Lopes Carraro	Juiz Federal em auxílio à Presidência	TRF3
Raquel Fernandez Perrini	Juíza Federal em auxílio à Corregedoria Regional	TRF3
Paulo Cezar Neves Junior	Juiz Federal Diretora do Foro	SJSP
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor Geral	TRF3
Jader Carlos Videira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF3
Maíra Záu Serpa Spina D'Eva	Assessora da Coordenadoria dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional	SJSP
Adriana Barros Verruck (por videoconferência)	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no exercício da Diretoria da Secretaria Administrativa	SJMS
Daniel Joaquim de Sousa (por videoconferência)	Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário	SJMS
Magson Martins Magalhães (por videoconferência)	Supervisor, em exercício, da Seção de Informática	SJMS
Vitor Neves Ribeiro	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
Ana Carolina Minorello	Assistente da Assessoria de Comunicação Social	TRF3

ASSUNTOS TRATADOS:

Dra. Cecília cumprimentou a todos e abriu a reunião. Na sequência, passou a palavra ao Jader.

Jader iniciou a apresentação, lembrando que a pauta da reunião é sobre uma revisão do Plano de Contratações de TIC de 2017, cuja versão inicial foi aprovada na 6ª reunião do CGER-3R, ocorrida em 20/06/2017.

Jader explicou, posteriormente, que foram recebidas novas demandas de aquisições, conforme detalhado a seguir:

1) Aquisição de multifuncional. Trata-se de aquisição de impressoras multifuncionais modelo Lexmark monocromática Mx310DN, com garantia de 3 anos, ao custo total de R\$ 130.399,20 já realizada pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul. A aquisição ocorreu em razão de um equívoco, pois foi efetuada tomando por base o Plano de Aquisições de TIC de 2016 - onde constavam essas impressoras -, mas não o de 2017. A proposta apresentada ao Comitê foi de convalidar essa aquisição, o que permitirá liberar o pagamento das Notas Fiscais pela SJMS.

2) Aquisição de leitores de código de barras com e sem fio. Trata-se de necessidade apurada pelo Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora (CONGIP) da Seção Judiciária de São Paulo. Por ser um volume grande, de imediato a SETI incluiu esse item no Plano de Contratação. Posteriormente, verificou-se ser possível atender uma grande parte dessa demanda por meio da cessão de leitores de código de barras da reserva do TRF3. Jader informou que, com a referida cessão, foi atendido 100% da demanda por leitores com fio. Já os leitores sem fio, foi possível atender 40% da solicitação. Com a cessão feita, foi sugerido sobrestar a aquisição, reavaliando a real necessidade desses equipamentos em 2018. Corrobora esta sugestão o fato de estar em pleno curso a implantação do PJe na JF da 3ª Região, o que gera uma expectativa de diminuição da necessidade dos leitores.

Jader informou acreditar que a referida cessão atenderá toda a necessidade. Explicou que o levantamento inicial foi feito mediante consulta às unidades de TI dos fóruns. Dr. Paulo indagou quais foram os critérios que levaram a SETI a esse entendimento. Jader explicou que, ao avaliar as quantidades iniciais, percebeu que algumas estavam desproporcionais ao número de servidores. Em contato com o Osny, Diretor da Secretaria Administrativa da SJMS, informou a situação e solicitou a revisão da necessidade, o que foi atendido. Dr. Fabiano destacou que, apesar da revisão das quantidades de leitores, os dados ainda foram levantados tomando por base uma demanda passada e conhecida, e não a futura, que terá o impacto da implantação do PJe, que dispensará o uso desses equipamentos.

No total, foram solicitados e atendidos 636 (seiscentos e trinta e seis) leitores de código de barra com fio. Em relação aos leitores sem fio, foram solicitados 263 (duzentos e sessenta e três), mas atendidos 162 (cento e sessenta e dois).

Dra. Cecília afirmou acreditar que, com a diminuição gradativa do número de processos físicos e o aumento dos eletrônicos, o número cedido de leitores será mais do que suficiente para atender a demanda.

3) Aquisição de gravador blu-ray – Tanto as Seções Judiciárias de São Paulo quanto de Mato Grosso do Sul e Tribunal passaram a receber provas processuais oriundas de investigações da Polícia Federal em mídia blu-ray. Após avaliação da Secretaria de TI de um caso constatou-se tratar de conteúdo de grande volume, muito superior ao suportado por DVD, sendo que no caso utilizado como amostra o conteúdo possuía 22GB de dados. O particionamento em vários DVDs se demonstrou inviável não apenas pela quantidade de DVDs que seria necessária, mas também em razão do conteúdo que não pode ser reproduzido quando fragmentado em vários DVDs. A gravação em pen-drive se demonstrou viável, porém o custo unitário do pen-drive é superior ao custo da mídia blu-ray, além do que para reprodução em pen-drive também é necessário o equipamento blu-ray para leitura do conteúdo.

Jader explicou que, há aproximadamente um ano, constatou-se a existência de processos instruídos com mídias blu-ray. Ao analisar, verificou-se tratar de investigações feitas pela Polícia Federal, onde são feitas leituras, por exemplo, de conteúdos de celulares com uma quantidade grande de informações que não podem ser particionadas.

Ao ser questionado pela Dra. Cecília, Jader explicou que a proposta de aquisição de gravadores de blu-ray, e não apenas leitores, se dá pelo fato de haver solicitações de cópia dos autos, o que gera a necessidade de gravação de mídias.

A proposta é a aquisição de 1 (um) aparelho para cada Fórum que possui varas com competência criminal, bem como a aquisição inicial de mídias blu-ray, numa proporção de 7 (sete) unidades por vara. Posteriormente, as mídias entrariam no plano de aquisições de suprimentos por parte dos almoxarifados.

Dr. Fabiano questionou sobre quem ficará responsável por acautelar os equipamentos de blu-ray nos fóruns que possuem mais de uma vara com competência criminal, visto que será de uso compartilhado. Jader explicou que as unidades administrativas dos fóruns ficarão com essa responsabilidade.

Dra. Raquel questionou se não poderia ampliar a aquisição de equipamentos de blu-ray, para considerar também os fóruns cível, de execuções fiscais e o previdenciário. Dra. Cecília explicou que, para estes fóruns, será muito difícil a necessidade de gravação desse porte. Jader informou que, se necessário, todos os computadores já gravam CDs e DVDs.

Dr. Fabiano e Jader destacaram que, mesmo com a futura implantação do PJe em varas criminais, não será possível fazer o *upload* dos dados das mídias de blu-ray, pois é um volume de dados muito superior à capacidade do sistema. Em casos como esse, essas mídias deverão ficar acauteladas nas secretarias das varas, o que demandará regulamentações específicas sobre o tema.

Feita a apresentação dos três itens que compõem a pauta da reunião, Jader esclareceu que os mesmos passaram, antes, pelo COMITI e pela Comissão de Informática, sendo o CGER-3R a última instância para essa aprovação, mantendo as aprovações do plano de contratações de TIC de acordo com as regulamentações existentes.

Na oportunidade, Dr. Paulo informou uma solicitação apresentada pelo Núcleo de Biblioteca da SJSP de aquisição de um *scanner* tamanho A3. Jader informou que foi feita uma proposta diferenciada e sem custo, por meio do novo modelo de contratação de impressoras multifuncionais, onde seriam incluídos equipamentos A3 na contratação. Dada a urgência, Jader informou que será verificada a disponibilidade de equipamento compatível que não esteja em uso, com a alocação provisória de um equipamento para o referido Núcleo.

Como foi feita toda a apresentação e não houve mais manifestações, Dra. Cecília encerrou a reunião agradecendo a participação de todos.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ:

- 1) Ficou convalidada a aquisição das impressoras pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul citadas no item 1.
- 2) Acolhida a sugestão da SETI de sobrestar a aquisição de leitores de código de barras, ficando para 2018 a reavaliação da eventual necessidade de novos leitores.
- 3) Aprovada a compra de gravadores blu-ray para os fóruns com varas de competências criminal, bem como a aquisição inicial de mídias blu-ray, numa proporção de 7 (sete) unidades por vara.



Documento assinado eletronicamente por **Jader Carlos Videira, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação**, em 10/11/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Neves Ribeiro, Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos**, em 10/11/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/11/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Magson Martins Magalhães, Técnico Judiciário**, em 10/11/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal em Auxílio à Presidência do TRF da 3ª Região**, em 10/11/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/11/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva, Assessora do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região**, em 13/11/2017, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rezende Faria de Paula, Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, em 13/11/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal em auxílio à Corregedoria-Regional**, em 14/11/2017, às 21:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica**, em 16/11/2017, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barros Verruck, Diretora de Núcleo**, em 23/11/2017, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Cerqueira Minorello, Técnico Judiciário**, em 23/11/2017, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Joaquim de Sousa, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário**, em 28/11/2017, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3203554** e o código CRC **C15AF97D**.
